



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº081/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Extrato do Contrato.....Nº.065/2017

Gabinete do Prefeito

Decreto.....070

Portaria.....177

Portaria.....225

Extrato do Contrato.....Nº.031/2017

Extrato do Contrato.....Nº.060/2017

Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....028

Errata

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 078/2017, datado de 23 de maio de 2017, referente à publicação de extrato de contrato nº. 065/2017:

Onde se lê: "(...) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017 (...)"

Leia-se: "(...) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017 (...)"

Onde se lê: "(...) PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 (...)"

Leia-se: "(...) PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 (...)"

Água Clara (MS), 26 de maio de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO

Pregoeira Oficial

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº070 DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Prefeito Municipal de Água Clara-MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal 848/2012, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, resolve:

Artigo 1º- Nomear representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 06/03/2018, data do término de mandato.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Membro Titular:	Em substituição:
GREICE APARECIDA DE ANDRADE VIDA	PRISCYLLA SILVA KER MACAMBIRA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Maio de 2017.

Água Clara, 26 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **EDILSON ROSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº081/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.

ANO I

RG nº 001437848, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 039.046.661.18, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III**, Símbolo DAI 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Edilson Rosa da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001437848, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 039.046.661.18, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III**, Símbolo DAI 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2017

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO - Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento com CBUQ na Avenida Benevenuto Ottoni, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, composição de preços e mapa de localização.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.637,66 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 04 (quatro) meses, e o prazo para inícios dos trabalhos fica fixado em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento de cada

ordem de serviço, na qual será estabelecido o prazo de execução dos serviços, de acordo com o cronograma Físico - Financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 105

01.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0009.1007 - Pavimentação Asfáltica e obras complementares

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte 1.00.000

DATA: 16/05/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - CONTRATANTE - E S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/ MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 020

03.011. -Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2044 - Manutenção do MAC

3.3.90.30. - Material de Consumo

Fonte - 1.02.000

Sub. Elemento - 04

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA: 22/05/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior - CONTRATANTE.

Empresa: OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017, de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 028/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTOS**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº081/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.

ANO I

DOS TRABALHOS DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E CONTROLE DE VETORES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 24.200.861/0001-81.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.804,00 (quatro mil e oitocentos e quatro reais).

Água Clara/MS, 26 de maio de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL